

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

Dispõe sobre a reforma da decisão do Tribunal de Contas de São Paulo e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Consideram-se regulares a licitação e o contrato firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e a empresa Construtora Coccaro Ltda, que trata o TC-18019/026/09.

**Artigo 2º** - Arquivem-se os autos, por inexistir providências a serem adotadas.

**Artigo 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

